



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.260, de 15 de junho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e considerando a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Nº 1, de 8 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELAINE DUTRA PESSOA**, matrícula SIAPE nº 0777243, CPF nº 631.506.467-15, da função de Fiscal de Contratos e Convênios firmados por esta Autarquia com fornecedores de produtos e serviços, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 3.190, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 02-D, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente